

LATAM Airlines Group S.A.

Companhia Estrangeira – CVM nº 80128
CNPJ nº 33.937.681/0001-78
Avenida Presidente Riesco nº 5711, 20º andar
Santiago, Chile

FATO RELEVANTE

Reapresentação do Fato Relevante de 30/04/2013

A empresa reapresentou o seguinte Fato Relevante, o qual altera o valor escrito por extenso, referente o item 1, do Aumento do capital:

A LATAM Airlines Group S.A. (“LATAM”), de acordo com as disposições dos artigos 9º e 10º da Lei 18.045 do Mercado de Valores do Chile e com a Norma de Caráter Geral nº 30 Superintendência de Valores e Seguros do Chile (órgão que regula o mercado de capitais chileno) e em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, conforme alteradas, de pleno direito, venho por meio desta informar, na forma de fato relevante, que o Conselho de Administração da LATAM, em reunião realizada na data de hoje, aprovou a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 2013 (“Assembleia”), com o objetivo de submeter as seguintes matérias à aprovação dos acionistas:

1. Aumento de capital no valor de US\$ 1.000.000.000 (um **bilhão** de dólares norte-americanos), com o objetivo de financiar parte do plano de investimentos para os próximos anos, tendo em vista especialmente as necessidades de renovação e aumento da frota, bem como fortalecer a posição financeira da companhia, mediante a emissão de uma quantidade de ações ordinárias e sem valor nominal a ser determinado pela Assembleia;
2. Destinar parte de tal aumento de capital para os planos de remuneração, nos termos do artigo 24 da Lei N° 18.046 das Sociedades Anônimas do Chile;
3. Estabelecer o preço, forma, época e procedimento de colocação das ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital ou delegar ao Conselho de Administração a responsabilidade de determinar o preço, forma, época, procedimento e demais condições da colocação das referidas ações, inclusive, mas não limitado a, o estabelecimento de todos os termos e condições dos planos de remuneração da Companhia.
4. Alterar o estatuto social visando ajustá-lo às matérias aprovadas na Assembleia.
5. Adotar todas as medidas necessárias para efetivar as decisões e alteração do estatuto aprovadas pela Assembleia.

Santiago, 03 de maio de 2013.

Alejandro de la Fuente Goic
Vice-Presidente Financeiro

Jaime Alberto Fernández Dib
Representante Legal – Brasil

LATAM Airlines Group S.A.